



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1701

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1701

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 03/06/2025 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos:

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 3.842, de 02 de junho de 2025.

[...]

“Art. 1º - [...]

[...]

Representando os Profissionais de Serviços da Área de Saúde

Titular: **Anna Luiza Aymbere** - CPF: 398.048.658-31

Suplente: **Marisilva Aguiar Ferreira** - CPF: 749.785.946-34

Titular: **Maria Cecilia Gaboardi de Camargo** - CPF: 290.610.008-07

Suplente: **Sueli Aparecida Camargo Dalbello** - CPF: 090.056.558-60

[...]

- pela Comunidade :

Titular: **Lucilene de Godoy Sae** - CPF: 171.959.098-24

Suplente: **Maria José Stranieri Domingues** - CPF: :104.416.968-05

Titular: **Marisa Meneghette Machado** - CPF:045.525.938-03

Suplente: **Maria Alice Aymbere** - CPF: 032.240.268-98 [...]

LEIA-SE:

Decreto nº 3.842, de 02 de junho de 2025.

[...]

“Art. 1º - [...]

[...]

Representando os Profissionais de Serviços da Área de Saúde

Titular: **Anna Luiza Aymbere** - CPF: 398.048.658-31

Suplente: **Laura Aparecida Soares** - CPF: 457.240.428-35

Titular: **Maria Cecilia Gaboardi de Camargo** - CPF: 290.610.008-07

Suplente: **Marisilva Aguiar Ferreira** - CPF: 749.785.946-34

[...]

- pela Comunidade :

Titular: **Lucilene de Godoy Sae** - CPF: 171.959.098-24

Suplente: **Maria Alice Aymbere** - CPF: 032.240.268-98

Titular: **Marisa Meneghette Machado** - CPF:045.525.938-03

Suplente: **Maria José Cortez** - CPF: 004.866.218-63 [...]

Portarias

Portaria nº 1.443, de 03 de junho de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 626/2025;

RESOLVO :

Art. 1º - Nomear a Senhora **Victoria Pascoal Francisco**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 58.166.784-0 e do CPF nº 435.694.888-29, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **2º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Inspetor de Alunos**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.446 de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, da Lei nº 1.446/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.444, de 03 de junho de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1701

Página 3 de 4

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 692/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Fabricio da Silva Lima**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 6.626.455 e do CPF nº 013.500.332-60, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificado em **2º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Guarda Patrimonial**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.446 de 09 de abril de 2012, e alterações, e Lei Complementar nº 066 de 17 de maio de 2019, a qual determina a carga horária de 12x36 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 06A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional I - Administrativo-Contábil-Financeiro, da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.445, de 03 de junho de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 750/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Elaine Melchior de Carvalho**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 22.192.289-1 e do CPF nº 125.696.058-67, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **8º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Complementar nº 108 de 02 de janeiro de 2024 e Lei Complementar nº 040 de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.3, N.I, da Tabela II - Classes de Suporte

Pedagógico, e com atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 108/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.446, de 03 de junho de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 748/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Karina Soares Laurente**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 46.242.202-1 e CPF nº 385.561.808-92, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **4º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Secretário Escolar**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 10A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.447, de 03 de junho de 2025.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1701

Página 4 de 4

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 626/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Aline Joice dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 48.158.752-4 e do CPF nº 414.389.858-60, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **3º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Inspetor de Alunos**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.446 de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, da Lei nº 1.446/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.448, de 03 de junho de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 566/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Simone Renata Frare**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 19.976.481-3 e do CPF nº 126.853.368-85, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **6º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Diretor de Escola**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela

Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.2, N.I, da Tabela II do Anexo IV - Classes de Suporte Pedagógico e atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 040/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Comunicados

TERMO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO TORNADA SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Morungaba, por meio de seu representante legal, torna público, para os devidos fins, que a homologação referente **EVILA FRARE FERNANDES-ME CNPJ 14.931.624/0001-37 - Credenciamento 001/2025**, publicada em 03/06/2025, **fica tornada sem efeito** para fins de revisão de documentação.

Ficam os atos subsequentes à referida homologação, por conseguinte, igualmente sem efeito, até ulterior deliberação.

Publique-se e cumpra-se.